ATA Nº 36/2025

Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 08 de setembro de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 18:00 hrs. (dezoito horas), o Presidente Márcio, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Márcio solicitou ao Vereador Luisinho, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 35/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 75/2025. Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 2.892/2025 – que dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025.utoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 76/2025. Autoriza a contratação temporária em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 22/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **MÁRCIO FERNANDO BORCHARTT** o qual faleceu no dia 01 de setembro de 2025. Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT - Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB - Verª.: Prop.: Pamela Müllich PT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 73/2025. Autoriza a contratação por excepcional interesse público de um assistente social – 20 horas semanais com atribuições constantes no plano de carreira dos servidores públicos do Município de Vitória das Missões e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 75/2025. Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 2.892/2025 – que dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025.utoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 73/2025. Autoriza a contratação por excepcional interesse público de um assistente social – 20 horas semanais com atribuições constantes no plano de carreira dos servidores públicos do Município de Vitória das Missões e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 75/2025. Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 2.892/2025 – que dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025. Inclui-se na Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 22/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **MÁRCIO FERNANDO BORCHARTT** o qual faleceu no dia 01 de setembro de 2025. Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT - Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB - Verª.: Prop.: Pamela Müllich PT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.
LÍDERES
Nilson Steinhorst PP.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 73/2025. Autoriza a contratação por excepcional interesse público de um assistente social – 20 horas semanais com atribuições constantes no plano de carreira dos servidores públicos do Município de Vitória das Missões e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 75/2025. Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 2.892/2025 – que dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 22/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares d**o** Senhor **MÁRCIO FERNANDO BORCHARTT** o qual faleceu no dia 01 de setembro de 2025**.** Verª.: Prop.: Denise de Souza PP **-** Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT - Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB **-** Verª.: Prop.: Pamela Müllich PT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.